

KROTON EDUCACIONAL S.A.
CNPJ/ME nº 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187
Companhia Aberta

SABER SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A.
CNPJ/ME nº 03.818.379/0001-30
NIRE 31.300.121.445
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **KROTON EDUCACIONAL S.A.** (B3: **KROT3**; OTCQX: **KROTY**) ("Kroton") e a **SABER SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A.** ("Saber"), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e, em face à notícia veiculada, na data de ontem, no serviço de notícias Valor PRO, do jornal "Valor Econômico", sob o título "*Kroton começa a definir bancos para IPO da Saber, dizem fontes*", vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que avaliam constantemente alternativas de operações estratégicas que visem maximizar valor aos seus *stakeholders*, incluindo potencialmente uma operação de mercado de capitais ou outras transações envolvendo as atividades de Educação Básica.

Em havendo qualquer transação que seja relevante para suas operações, a Kroton e a Saber manterão seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a esse respeito, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e demais legislações aplicáveis.

São Paulo, 02 de agosto de 2019.

Carlos Alberto Bolina Lazar
Diretor de Relações com Investidores
Kroton Educacional S.A. e Saber Serviços Educacionais S.A.

KROTON EDUCACIONAL S.A.
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME)
No. 02.800.026/0001-40
Company Registry (NIRE) 31.300.025.187
Publicly Held Corporation

SABER SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A.
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME)
No. 03.818.379/0001-30
Company Registry (NIRE) 31.300.121.445
Publicly Held Corporation

MATERIAL FACT

KROTON EDUCACIONAL S.A. (B3: **KROT3**; OTCQX: **KROTY**) ("Kroton") and **SABER SERVIÇOS EDUCACIONAIS S.A.** ("Saber"), in accordance with paragraph 4th, article 157 of Law No. 6,404/76 and with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Rule No. 358, dated as of January 3rd, 2002, as amended, and, in light of the article published yesterday, in the news service Valor PRO, of the newspaper "Valor Econômico", entitled "*Kroton começa a definir bancos para IPO da Saber, dizem fontes*", inform their shareholders and the market in general that they constantly evaluate alternatives of strategic transactions in order to maximize value for their stakeholders, including, potentially, a capital markets transaction or other transactions related to the Primary and Secondary Education activities.

If there is any transaction deemed material for their operations, Kroton and Saber will keep their shareholders and the market in general duly informed of any developments or deliberations regarding such theme, subject to the restrictions contained in the rules issued by the CVM and other applicable legislation.

São Paulo, August 2nd, 2019.

Carlos Alberto Bolina Lazar
Investor Relations Officer
Kroton Educacional S.A. and Saber Serviços Educacionais S.A.